



Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional

Selecionar Empresas

Critérios para Consulta

47.607.073/0001-00

CNPJ

Razão Social

47.607.073/0001-00

Nº da Autorização

Pesquisar

NUVS

Nº do CNPJ	Empresa	UF	Município	Endereço
Nenhum registro encontrado				



Informações gerais

Publicado em 15/10/2020 10h26 Atualizado em 04/01/2024 10h45

Compartilhe: [f](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)



- ✓ 1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?
- ✓ 2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?
- ✓ 3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento?
- ∧ 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

^ 5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas?



Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

**Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.*

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Funcionamento de Empresa:

- ✓ 7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)?
- ✓ 8. Qual o prazo de análise das petições de Autorização de Funcionamento (AFE) ou de Autorização Especial (AE)?
- ✓ 9. Posso peticionar recurso administrativo de uma petição indeferida?

Compartilhe: [f](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)



Serviços que você acessou

 SETEMBRO

Registrar-se como profissional
para atividades exigidas em lei